



**EDITAL DE SUSPENSÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO O EDITAL DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONCURSO PÚBLICO** n. 01/2020, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual do Paraná nº 4.230, publicado no dia 16/03/2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona Vírus – COVID-19, bem como demais Leis, Decretos e Portarias de autoridades competentes, resolve:

Art.1º **Suspender temporariamente** os procedimentos relativos ao Concurso Público da Câmara Municipal de Lidianópolis, objeto do Edital n. 001/2020, para o provimento de cargos públicos no âmbito do Município de Lidianópolis.

Art. 2º O prazo para o pagamento das inscrições está **suspenso, a partir da data de publicação do presente edital.**

Art. 3º Os candidatos que já efetuaram o pagamento das inscrições, serão orientados oportunamente de como proceder para possível devolução dos valores pagos, e/ou manutenção das inscrições.

Art. 4º Havendo novas decisões das autoridades dos entes federativos e de saúde pública no país, com o restabelecimento da normalidade cotidiana, será divulgado, através de edital, novo cronograma para a realização do certame.

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais cláusulas editalícias que não conflitem com as deste edital.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis/PR, 15/abril/2020.

ANTONIO A.MACIEL FILHO
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis/PR